



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - Tel./Fax (77) 3442 2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000126

**PARECER TÉCNICO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

UELDEM DE SOUZA CRUZ, Agente de Contratação nomeado pela Portaria 143/2025 de 11 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta das empresas:

**FLAVIO OZORIO DE CARVALHO 03025218363 - CNPJ Nº 35.827.321/0001-49:**

- ✓ Banda / Artista: TETEZINHO
- ✓ Cidade: Buritirama/BA
- ✓ Data: 09/05/2025
- ✓ Horário: 03:30 h
- ✓ Duração (Mínima): 02:30 Min
- ✓ Responsabilidade da contratante, 01 (um) camarim abastecido, estrutura (palco, luz, led, som e gerador), conforme configuração rider técnico.
- ✓ Valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), sendo pago em 02 (duas) parcelas, a primeira de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) no ato da assinatura do contrato e R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) no dia do evento.

Após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

**1- O OBJETO:**

Contratação de empresa para APRESENTAÇÃO DE SHOW AO VIVO NO DIA 09 DE MAIO DE 2025 COM A BANDA/ARTISTA ABAIXO RELACIONADO, NA PRAÇA PÚBLICA DE EVENTOS MARIA EUZA NA CIDADE DE BURITIRAMA/BA, PARA REALIZAÇÃO DO FESTEJO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DA CIDADE DE BURITIRAMA - BA, EVENTO DENOMINADO DE MICARAMA 2025: BANDA / ARTISTA: TETEZINHO; DATA: 09/05/2025; HORÁRIO: 03:30 H E DURAÇÃO (MÍNIMA): 02:30H, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

**2- O OBJETIVO/DEMANDA:**

Segundo informações presentes no Estudo Técnico Preliminar constante no processo, a Prefeitura Municipal de Buritirama - BA, através da Secretaria municipal Cultura, Esporte e Lazer, iniciou processo para contratação direta de bandas musicais para os festejos da Micarama 2025 neste município, em razão da comemoração ao 40º aniversário de emancipação política administrativa desta cidade. Ela expressa a cultura e a tradição do povo, por meio de cerimônia festiva. Essa celebração reforça os laços sociais e as raízes que aproximam as pessoas, movimentando e resgatando lembranças e emoções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442 2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BURITIRAMA**  
ESTADO DA BAHIA

000127

A gestão ao realizar a Micarama, a cada ano, busca valorizar a tradicional festa, com shows de Bandas conceituadas no mercado nacional da música. Sendo, por essa razão, procurado por muitas pessoas que vivem nas regiões circunvizinhas, além de filhos de Buritirama – Ba, residentes em outras cidades, devido a migração a procura de serviço. A intenção também é enaltecer e valorizar as manifestações artísticas locais e regionais, que representam um ponto de reflexão em prol da preservação da cultura popular e um incentivo à participação de diferentes gerações e grupos sociais.

Além disso, a festa Micarama 2025 busca propiciar a projeção de artistas e talentos emergentes do cenário local. Para a população da cidade, esse evento é um momento importante de conexão com suas raízes, possibilitando que se reconheçam em sua diversidade, reflitam sobre sua história e contribuam para a recuperação do importante papel da cultura e do turismo na construção da cidadania. Dessa forma, o Micarama 2025 se torna um espaço de celebração da tradicional festa, adicionando valor à cultura e à economia local. A administração pública, por meio da Secretaria de Cultura, Esporte, e Lazer, irá realizar a Micarama no município de Buritirama - BA no período de 08 de maio de 2025 a 10 de maio de 2025, esperando um público estimado de 7 mil pessoas nos três dias de festa, com a participação de bandas locais, regionais e nacionais.

Assim, a secretaria demandante manifestou a necessidade da contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

### 3- JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA:

#### 3.1 - Inviabilidade de Competição:

Conforme disposto no artigo 72 da Lei 14.133/2021, a contratação direta é uma modalidade de licitação dispensada, a qual permite que a Administração Pública celebre um contrato sem a necessidade de procedimento competitivo, em determinadas circunstâncias previstas em lei. O artigo 74, inciso II, da mesma legislação autoriza a contratação direta nos casos em que houver inviabilidade de competição, o que justifica a escolha por essa modalidade, vez que a contratação do profissional do setor artístico em questão abarca os pontos de especialidade e singularidade do objeto em que contratação de músicos para eventos específicos requer habilidades técnicas e artísticas únicas, pois, cada músico possui seu próprio estilo e repertório, o que torna difícil a realização de uma competição objetiva e justa para avaliar sua capacidade e adequação ao evento em questão; a reputação e renome para contratação de músicos de renome, que trazem consigo um histórico de excelência e prestígio artístico, garantindo a qualidade da apresentação e o prestígio do evento; a integração do artista ao projeto cultural o que permite a contratação direta do músico que melhor se enquadra nas especificidades do projeto, garantindo a sua integração e o sucesso do evento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442 2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



Dessa forma, a inexigibilidade de licitação garante a escolha do músico mais adequado para atender às necessidades específicas do evento, conforme determina a Lei 14.133/21.

**3.2 Conhecimento das Demandas Institucionais:**

As empresas especializadas no ramo artístico já possuem conhecimento das particularidades e demandas de instituição semelhantes à nossa Prefeitura visto que atuam como prestadora de serviços anteriormente, em órgãos e prefeituras do mesmo porte. Esse conhecimento prévio agiliza a integração da equipe, evitando a curva de aprendizado que ocorreria caso uma outra empresa fosse contratada.

**3.3 Qualidade e Confiabilidade:**

A notória especialização das empresas aqui tratadas foi constatada por meio da apresentação de release, matérias jornalísticas, comprovação de apresentação dos artistas em shows, dentre outros, que comprovaram a experiência profissional e atestaram a capacidade técnica e a confiabilidade dos serviços prestados. Isso garante que a Administração Pública contrate um serviço de qualidade e efetivo.

**3.4 Conformidade com a Legislação:**

As empresas demonstraram em sua documentação, total aderência à regularidade fiscal, social e trabalhista através de suas certidões negativas. Dessa forma, ao contratá-la diretamente, temos a segurança de que nossas obrigações legais e fiscais, foram atendidas adequadamente, minimizando riscos de autuações ou sanções.

**4- O PREÇO:**

O preço global estimado para contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), composto pelas atrações abaixo descritas:

**FLAVIO OZORIO DE CARVALHO 03025218363 - CNPJ Nº 35.827.321/0001-49 - Banda / Artista: TETEZINHO - Cidade: Buritirama/BA - Data: 09/05/2025 - Horário a partir: 03:30 h - Duração (Minima): 02:30 Min - Valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).**

A empresa acima foi escolhida por atender os critérios de habilitação propostos, demonstraram expertise e notoriedade necessárias à execução do objeto, e apresentou preços compatíveis com o de mercado, e em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal Buritirama - BA.

Preço compatível com o Pesquisa de Mercado apresentada, tendo em vista o valor médio, conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.

**5- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - Tel./Fax (77) 3442 2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



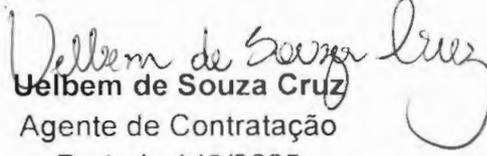
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Und. Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte Recursos
02.09.00	2.069 - Manutenção das Ações da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15000000 e 18990010
02.09.01	2.082 - Manutenção das Ações das Festividades Tradicionais, Culturais e Religiosas	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15000000; 17000000; 17150000; 17160000, 17190000 e 18990010.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Buritirama - BA, em 25 de abril de 2025.

  
Welbem de Souza Cruz  
Agente de Contratação  
Portaria 143/2025